

PORTARIA CRO/AP nº 06, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá-CRO/AP, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei 4.324/64, além das dispostas no Regimento Interno deste Conselho, com fundamento nos artigos, 67, inc. X e 90, §1º do Regimento Interno (Resolução CRO-01/2002), "ad referendum" da Diretoria, prevista no Art. 6º da Resolução CFO 59/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Harmonização Orofacial** do Conselho Regional de Odontologia do Amapá – CRO-AP, composta de quatro (04) membros, sendo eles:

a) Presidente: AP - CD - 774 Andrielle Ramalho de Moura Silva;

b) Membro: AP - CD - 142 Raimunda Vilmar Evangelista Lima;

c) Membro: AP – CD – 310 Priscilla Bueno Flores da Silva;

d) Membro: AP – CD – 967 Maria Gabriela Coutinho Guedes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2020.

Patricia Lenora dos Santos Braga, CD

Presidente do CRO-AP